



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

RESULTADO DE RECURSO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - Nº. 003/2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, quando da sua **03ª sessão ordinária** realizada no dia **12/03/2024**, julgou os recursos em Primeira Instância, abaixo especificados, com as seguintes decisões.

AIT	PLACA	PROTOCOLO	REQUERENTE	DECISÃO
AG06024388	PUX0222	-	CARLA SUELEN DIAS BRUNO	INDEFERIDO
AG06025945	HDS8B06	-	ELDER TOBIAS RIBEIRO	INDEFERIDO
AG06025648	HDZ1B44	JM -15/2023	GABREIL LUIZ SILVA CAMARA	INDEFERIDO
AG06023843	HMY0407	JM-16/2023	LUIZ SERGIO TENSOL	INDEFERIDO
AG06020508	QNC1565	-	MARIA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
AG06021466	OMC9497	-	ODILON AVELINO DA SILVA	INDEFERIDO
AG06019093	HMR8528	-	RAQUEL APARECIDA DE SOUZA	INDEFERIDO
AG06021330	PPP1I82	-	RAQUEL MARIA DE ARAÚJO MAIA ALVES	INDEFERIDO
AG02073070	OQR5B49	JM-27/2023	RONALDO GERMANO DA SILVA	INDEFERIDO
AG06026202	RMF6F79	-	SAMUEL JUNIOR SANTOS MOURA CIRINO	INDEFERIDO
AG06028237	ATS2F67	-	VICTOR ALFREDO ESPINDULA	INDEFERIDO

Das decisões da JARI, cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação no Diário oficial da Associação dos Municípios Mineiros - AMM, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolizado na JARI João Monlevade, Avenida Getúlio Vargas, nº. 4798 - Térreo; Bairro Carneirinhos, João Monlevade - MG, CEP 35.930-003, ou, enviado à JARI via remessa postal.

Secretaria da JARI João Monlevade, 12 de março de 2024.

GISLENE CRISTINA DA SILVA
Secretária Executiva
JARI – João Monlevade

ADRIANO SOARES PEREIRA
Presidente
JARI – João Monlevade